PORTARIA 10/2024

O DIRETOR DA FACULDADE PALOTINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir o Professor Matheus Pontelli Perobelli no desempenho da função de Coordenador do Núcleo Palotino de Práticas Jurídicas do Curso de Direito da Faculdade Palotina.

Art. 2º Com a nomeação da nova Diretoria da Faculdade Palotina, em 04 de março de 2024, a recondução do cargo em questão se faz necessária.

GABINETE DO DIRETOR, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

Prof. Dr. Jadir Zaro,
Diretor Geral.

Assinado digitalmente por: JADIR ZARO:68853750049
Data: 26/03/2024 13:45:59 -03:00